

PORTARIA Nº 053, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004 e tendo em vista a dicção do art. 12 do diploma legal citado,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão funcional aos servidores públicos a seguir especificados, dentro do mesmo padrão vencimental, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	REF. ATUAL	REF. PROGRESSÃO
FRANCISCO GILBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	R-2	R-3
RUBENS ANDREYS MELO PEREIRA	R-2	R-3
ANTÔNIO UERIQUE REINALDO BARBOSA	R-3	R-4
EDUARDO DA SILVA ALVES	R-3	R-4
JOSÉ WILSON PEREIRA DE MESQUITA	R-3	R-4
JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA	R-3	R-4
NAZARENO VIANA BATISTA	R-3	R-4
REINALDO OLIVEIRA TEIXEIRA	R-3	R-4
ANTÔNIO PERES MARTINS	R-7	R-8
CARLOS CÉSAR ALVES DE MESQUITA	R-7	R-8
CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS	R-7	R-8
JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA	R-7	R-8
MARCOS ANTÔNIO DE FARIAS	R-7	R-8
OSVALDO ALVES RODRIGUES	R-7	R-8
JOAQUIM BOMFIM DA COSTA	R-10	R-11
JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES	R-10	R-11
LUIZ MARINHO DE CARVALHO	R-13	R-14
MALAQUIAS CESÁRIO NETO	R-13	R-14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 07 de junho de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
SUPERINTENDENTE DO SAAE